



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

DECRETO Nº 003 A/2024

“Aprova o Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Jaguaré-ES ano 2024”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe sobre o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Jaguaré-ES.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 Nova Lei de Licitações e Contratos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 no âmbito Federal.

Considerando as disponibilidades orçamentárias e financeiras e os princípios da eficiência, da economicidade e da razoabilidade.

DECRETA:

Art. 1º - “Aprova o Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Jaguaré-ES 2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024).

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO
Secretário Geral



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC) 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES.

APRESENTAÇÃO:

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 no âmbito federal.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

OBJETIVOS:

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos:

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas.

Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

DESENVOLVIMENTO DO INSTRUMENTO:

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas.

Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2024 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

Como informa o art. 5º do Decreto nº 10.947/2022, um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, para o exercício de 2024, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do PCA foi posterior à aprovação a LOA. Por este motivo, já se sabe que será necessário suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa.

METODOLOGIA:

Na Câmara Municipal de Jaguaré-ES, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022 e 2023, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, Conforme Ofício Circular nº 001/2024 emitido para todos os setores, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Para a formação das estimativas de despesas para 2024, levou-se em consideração os índices de atualização e o Plano de Ações do Poder Legislativo municipal para 2024.

Nos casos específicos em que há expectativa de aumento da despesa além do nível de ajuste inflacionário, registrou-se no campo “Justificativa” as razões de fato que subsidiam a decisão de expandir a despesa com o objeto de contratação indicado.

Orçamento 2024:

**MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ ESPÍRITO SANTO
ORÇAMENTO 2024**

19019.0103100331.029 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSOS - 150000009999 – R\$ 130.758,00

19019.0103100331.030 - READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA DE JAGUARÉ

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FONTE DE RECURSOS - 150000009999 – R\$ 5.000,00

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSOS – 150000009999 – R\$ 5.000,00

19019.0103100332.112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – FONTE DE RECURSOS – 150000009999 – R\$ 1.188.000,00

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FONTE DE RECURSOS - 150000009999 – R\$ 288.200,00



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – FONTE DE RECURSOS – 150000009999 – R\$ 5.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL – FONTE DE RECURSOS – 150000009999 – R\$ 60.000,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – FONTE DE RECURSOS – 150000009999 – R\$ 79.200,00
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE – FONTE DE RECURSOS - 150000009999 R\$ 5.000,00
19019.0103100332.113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – FONTE DE RECURSOS - 150000009999 – R\$ 2.059.200,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FONTE DE RECURSOS - 150000009999 – R\$ 407.000,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – FONTES DE RECURSOS – 150000009999 – R\$ 30.000,00
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS – FONTE DE RECURSOS - 150000009999 R\$ 1.000,00
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – FONTE DE RECURSOS - 150000009999 - 30.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – FONTE DE RECURSOS – 150000009999 – R\$ 1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL – FONTE DE RECURSOS – 150000009999 – R\$ 60.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE DE RECURSOS – 150000009999 – R\$ 207.900,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – FONTE DE RECURSOS - 150000009999 – R\$ 30.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSOS – 150000009999 - R\$ 350.000,00
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSOS – 150000009999 – R\$ 15.000,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – FONTE DE RECURSOS – 150000009999 – R\$ 150.000,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS – FONTE DE RECURSOS – 150000009999 – R\$ 1.000,00
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE – FONTE DE RECURSOS – 150000009999 – R\$ 22.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – FONTE DE RECURSOS – 150000009999 – R\$ 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 5.133.258,00

CONTRATAÇÕES E PLANEJAMENTOS PARA 2024

No âmbito da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, a elaboração do PCA teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Disso resultou a seguinte lista de contratações:

1. Material de consumo:

Aquisição de uniformes e de equipamentos de proteção individual para a equipe de servidores.

Subelemento de Despesa: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Material de Consumo Realizado em 2022: NÃO REALIZADO

Realizado em 2023- NÃO REALIZADO

Estimado em 2024 R\$ 1.000,00

Período provável Primeiro trimestre.

Subelemento de Despesa: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Material de Consumo Realizado em 2022: NÃO REALIZADO

Realizado em 2023- NÃO REALIZADO

Estimado em 2024 R\$ 1.000,00

Período provável Primeiro trimestre.

Justificativa: O fardamento é instrumento de identificação institucional do servidor público. A despesa prevista para esta despesa tem base a exigência legal para



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

segurança do trabalho e aumento no quadro de pessoal da Câmara nos últimos 3 anos. Por este motivo, a estimativa aqui prevista não segue a metodologia-base do PCA, pois esta seria especificamente inadequada ao caso.

2. Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de copa e cozinha, material elétrico eletrônico, material de processamento de dados, material para manutenção de móveis e imóveis.

Subelemento de Despesa: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Material de Consumo Realizado em 2022 R\$ 10.106,99

Realizado em 2023 R\$ 19.746,05

Estimado em 2024 R\$ 29.853,04

Período provável: Todo o exercício.

Subelemento de Despesa: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Material de Consumo Realizado em 2022 R\$ 2.652,28

Realizado em 2023 R\$ 6.841,00

Estimado em 2024 R\$ 9.493,28

Período provável: Todo o exercício.

Subelemento de Despesa: MATERIAL DE COPA E COZINHA

Material de Consumo Realizado em 2022 R\$ 1.855,20

Realizado em 2023 R\$ 2.423,40

Estimado em 2024 R\$ 4.278,60

Período provável: Todo o exercício.



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

Subelemento de Despesa: MATERIAL ELETRICO ELETRONICO

Material de Consumo Realizado em 2022 R\$ 1.049,00

Realizado em 2023 R\$ 2.027,30

Estimado em 2024 R\$ 3.076,30

Subelemento de Despesa: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Material de Consumo Realizado em 2022 R\$ 4.150,00

Realizado em 2023 R\$ 850,00

Estimado em 2024 R\$ 5.000,00

Subelemento de Despesa: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Material de Consumo Realizado em 2022 - NÃO REALIZADO

Realizado em 2023 - NÃO REALIZADO

Estimado em 2024 R\$ 1.000,00

Subelemento de Despesa: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS
IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Material de Consumo Realizado em 2022 - NÃO REALIZADO

Realizado em 2023 R\$ 2.423,40

Estimado em 2024 R\$ 2.423,40

Justificativa: As despesas realizadas em 2022 e 2023 foram com base no montante solicitado pelo setor de almoxarifado para atender as necessidades do Poder Legislativo. Isso também é esperado para 2024, quando há incremento planejado das



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

atividades do Poder Legislativo e expectativa de aumento da equipe. Por este motivo, a estimativa aqui prevista não segue a metodologia-base do PCA, pois esta seria especificamente inadequada ao caso.

3. Aquisição de material de expediente (papel, pastas, caixas e afins)

Subelemento de Despesa: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Material de Consumo Realizado em 2022 R\$ 3.181,00

Realizado em 2023 R\$ 20.582,00

Estimado em 2024 R\$ 23.763,00

Período provável Primeiro trimestre.

Justificativa O patamar da despesa realizada em 2022 não é representativo da realidade, pois o funcionamento da Câmara Municipal de Jaguaré-ES foi reduzido em razão do final da pandemia e reforma do prédio do legislativo. Ao longo de 2023, importou em aumento da despesa com material de expediente. Isso também é esperado para 2024, quando há incremento planejado das atividades do Poder Legislativo e expectativa de novo aumento da equipe com realização de concurso público por exigência do Ministério Público.

4. Aquisição de suprimentos para impressão

Subelemento de Despesa: SERVIÇOS GRAFICOS

Material de Consumo Realizado em 2022 - NÃO REALIZADO (suprimentos e manutenção) Realizado em 2023 - NÃO REALIZADO (suprimentos e manutenção)

Estimado em 2024 R\$ 1.000,00

Período provável Primeiro trimestre.

Justificativa: Ao longo de 2023, a equipe de funcionários aumentou e intensificou os serviços do CAC, o que importou em aumento da despesa com suprimentos de



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

impressão. Isso também é esperado para 2024, quando há incremento planejado das atividades do Poder Legislativo.

4. Aquisição de carteiras dos vereadores e identificação

Subelemento de Despesa OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Material de Consumo Realizado em 2022 R\$ 718,00

Realizado em 2023 R\$ 2.860,00

Estimado em 2024 R\$ 3.578,00

Período provável Segundo trimestre

Justificativa que em 2023 ocorreu a mudança da composição da Mesa Diretora, o que exigirá a confecção do novo quadro legislativo.

6. Aquisição de chaves, placas e afins

Elemento de Despesa: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
(chaves)

Material de Consumo Realizado em 2022 – NÃO REALIZADO

Realizado em 2023: NÃO REALIZADO

Estimado em 2024 R\$ 1.000,00

Período provável Segundo trimestre

Elemento de Despesa: MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS (placas)

Material de Consumo Realizado em 2022 – NÃO REALIZADO

Realizado em 2023 R\$ 3.900,00

Estimado em 2024 R\$ 3.900,00

Período provável Segundo trimestre



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

Justificativa: Em 2022 ocorreu a mudança da composição da Mesa Diretora, posse de novos vereadores e dois novos em 2023, bem como realização de homenagens e moções, o que exigirá a confecção de placas, selos, carimbos e afins, essenciais ao exercício das atividades regimentais.

7. Aquisição de Combustível para uso no automóvel locado pela Câmara

Subelemento de Despesa: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Material de Consumo Realizado em 2022 R\$ 92.867,46

Realizado em 2023 R\$ 81.728,88

Estimado em 2024 R\$ 87.298,17

Período provável Contratação no 1º trimestre. Liquidação conforme demanda.

8. Aquisição de gás de cozinha

Subelemento de Despesa: GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Material de Consumo Realizado em 2022 R\$ 199,80

Realizado em 2023 R\$ 860,10

Estimado em 2024 R\$ 1.059,90

Período provável Todo o exercício.

Justificativa: O patamar da despesa realizada em 2022 não é representativo da realidade. Ao longo de 2023, a equipe de funcionários aumentou, o que importou em aumento da despesa com gás de cozinha. Além disso, foram plenamente retomadas as sessões presenciais, com salão aberto ao público externo. Isso também é esperado para 2024, quando há incremento planejado das atividades do Poder Legislativo. Por este motivo, a estimativa aqui prevista não segue a metodologia-base do PCA, pois esta seria especificamente inadequada ao caso.



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

Equipamentos e Material Permanente

- Aquisição de material informático (computadores, impressoras etc.)

Subelemento de Despesa: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Realizado em 2022 – NÃO REALIZADO

Realizado em 2023 R\$ 10.395,00

Estimado em 2024 R\$ 10.395,00

Período provável Primeiro semestre

Justificativa Os valores realizados em 2022 e 2023 informados acima são referentes ao elemento de despesa, não especificados para o objeto “aquisição de material informático”. No entanto, o valor estimado para 2024 é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento de necessidades da Câmara Municipal de Jaguaré-ES ao longo do atual exercício, bem como a necessidade diante das atualizações de segurança dos recursos computacionais, considerando o melhoramento do instrumento de trabalho.

10.Aquisição de mobiliário

Subelemento de Despesa: MOBILIARIO EM GERAL

Equipamentos e Material Permanente Realizado em 2022 – NÃO REALIZADO

Realizado em 2023 – NÃO REALIZADO

Estimado em 2024 R\$ 1.000,00

Período provável Segundo semestre

Justificativa Os valores realizados em 2022 e 2023 informados acima são referentes ao elemento de despesa não especificados para o objeto “aquisição de mobiliário”. No entanto, o valor estimado para 2024 é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento de necessidades da Câmara Municipal de Jaguaré-ES ao longo do atual exercício, considerando a expectativa de aumento da equipe de trabalho.



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

11. Aquisição de aparelhos de ar-condicionado

Subelemento de Despesa: MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Realizado em 2022 – NÃO REALIZADO

Realizado em 2023: NÃO REALIZADO

Estimado em 2024 R\$ 1.000,00

Período provável Segundo semestre

Justificativa: Ao menos 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado das salas e 03m (três) do Plenário do prédio-sede da Câmara Municipal de Jaguaré-ES apresentam problemas regularmente, o que vem onerando a Casa com custos de manutenção e prejudicando a prestação de serviços. Por isso, planeja-se adquirir novos equipamentos para todas as salas e Plenário.

12. Aquisição de equipamentos de som, vídeo e filmagem

Subelemento de Despesa: EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Equipamentos e Material Permanente Realizado em 2022 – NÃO REALIZADO

Realizado em 2023 – NÃO REALIZADO

Estimado em 2024 R\$ 1.000,00

Período provável: Primeiro semestre

Justificativa: Os valores realizados em 2022 e 2023 informados acima são referentes ao elemento de despesa, não especificados para o objeto “aquisição de equipamentos de som, vídeo e filmagem”. No entanto, o valor estimado para 2024 é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento de necessidades da Câmara Municipal de Jaguaré-ES ao longo do atual exercício, considerando as exigências de transparência e realização das sessões legislativas.



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

13. Serviço de provedor de acesso à internet

Subelemento de Despesa: DESPESA DE TELEPROCESSAMENTO

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Realizado em 2022 R\$ 2.757,34

Realizado em 2023 R\$ 3.344,35

Estimado em 2024 R\$ 6.101,69

Período provável: Primeiro trimestre

Justificativa A Câmara Municipal de Jaguaré-ES expandirá os serviços contratados com acesso à internet, possivelmente na contratação de um secundário, para comportar o aumento de dispositivos simultaneamente conectados e evitar prejuízos ao legislativo caso haja falha em um dos provedores.

14. Serviço de manutenção e aquisição de equipamentos de impressão e digitalização

Subelemento de Despesa: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Realizado em 2022 R\$ 4.800,00 (suprimentos e manutenção)

Realizado em 2023 R\$ 5.144,00 (suprimentos e manutenção)

Estimado em 2024 R\$ 9.944,00

Período provável: Primeiro trimestre.

Justificativa: Ao longo de 2023, os serviços do CAC se intensificaram, o que importou em aumento da despesa com suprimentos de impressão. Isso também é esperado para 2024, quando há incremento planejado das atividades do Poder Legislativo como também a necessidade da aquisição de digitalizador para a devida organização do arquivo.

15. Serviços de engenharia

Subelemento de Despesa: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

Realizado em 2022 – NÃO REALIZADO

Realizado em 2023 – NÃO REALIZADO

Estimado em 2024 R\$ 5.000,00

Período provável segundo semestre.

Justificativa: O prédio-sede da Câmara Municipal de Jaguaré-ES passou por grande reforma nos últimos anos. No entanto, a gestão anterior não deixou plantas e documentos suficientes e adequados à continuidade do processo de modernização no que se refere a parte elétrica. Por este motivo, será necessário contratar serviço de engenharia para fazer o levantamento da planta do prédio e, a partir disso, elaborar o projeto elétrico, que incluirá, necessariamente, a reforma da instalação elétrica.

16. Serviço de manutenção de equipamentos de ar-condicionado

Subelemento de Despesa: MAUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Realizado em 2022 R\$ 1.600,00

Realizado em 2023 R\$ 7.100,00

Estimado em 2024 R\$ 8.700,00

Período provável terceiro trimestre.

Justificativa Trata-se de serviço de prestação continuada, consistente em manutenções preventivas e higienização das máquinas de ar condicionado do prédio da Câmara Municipal de Jaguaré-ES.

17. Serviço de processamento de dados

Elemento de Despesa: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Realizado em 2022 – NÃO REALZADO

Realizado em 2023 – NÃO REALZADO



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

Estimado em 2024 R\$ 15.000,00

Período provável: Demanda eventual.

Justificativa A Câmara Municipal de Jaguaré-ES dará continuidade em 2024 ao Programa de Atualização Tecnológica, que consiste na renovação de equipamentos, reparo de máquinas defeituosas e ampliação da rede interna.

18. Serviço de marcenaria para reparos em mobiliário

Subelemento de Despesa: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTAS NATUREZAS

Serviços Terceiros – Pessoa Física ou Pessoa Jurídica

Realizado em 2022: NÃO REALIZADO

Realizado em 2023 NÃO REALIZADO

Estimado em 2024 R\$ 1.000,00

Período provável Segundo semestre.

Justificativa: Parte do mobiliário da Câmara Municipal de Jaguaré-ES será reformada para aumentar a vida útil e para atender às necessidades da expansão da equipe, bem como troca de mobília, uma vez que houve reforma/modernização do prédio, mas a mobília está

19. Serviço de fornecimento de água encanada e esgoto

Subelemento de Despesa: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Realizado em 2022 R\$ 1.833,20

Realizado em 2023 R\$ 2.085,06

Estimado em 2024 R\$ 3.918,20

Período provável: Todo o exercício.



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

20. Serviço de fornecimento de energia elétrica

Subelemento de Despesa: SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Realizado em 2022 R\$ 36.991,46

Realizado em 2023 R\$ 29.201,76

Estimado em 2024 R\$ 66.193,22

Período provável: Todo o exercício.

21. Serviço de telecomunicação por linha fixa

Subelemento de Despesa: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Realizado em 2022 R\$ 5.728,29

Realizado em 2023 R\$ 5.783,56

Estimado em 2024 R\$ 6.500,00

Período provável: Todo o exercício.

22. Serviço de cerimonial (coffee break e afins)

Subelemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
OU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Realizado em 2022 – NÃO REALIZADO

Realizado em 2023 – NÃO REALIZADO

Estimado em 2024 R\$ 5.000,00

Período provável: Demanda eventual.

Justificativa: A Câmara Municipal de Jaguaré-ES promoverá eventos com participação do público externo como parte do processo de abertura e integração entre o Poder Legislativo e a sociedade.



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

23. Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio

Subelemento de Despesa: GÁS E ENGARRAFOS

Realizado em 2022 – NÃO REALIZADO

Realizado em 2023 R\$ 2.100,00

Estimado em 2024 R\$ 2.500,00

Período provável: Segundo semestre

24. Serviço de iluminação e decoração predial

Subelemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Realizado em 2022 – NÃO REALIZADO

Realizado em 2023 – NÃO REALZADO

Estimado em 2024 R\$ 1.000,00

Período provável: Demanda eventual.

Justificativa A Câmara Municipal de Jaguaré-ES realizará campanhas de conscientização sobre temas de relevância social, com desenvolvimento de políticas públicas, como inclusão, diversidade e etc. Nesse contexto, a iluminação e decoração predial serão instrumentos de projeção dessas campanhas e do órgão como um todo.

25. Serviço de erradicação de pragas: desinsetização, desratização e afins

Subelemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Realizado em 2022 – NÃO REALIZADO

Realizado em 2023 – NÃO REALIZADO

Estimado em 2024 R\$ 2.500,00



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

Período provável Primeiro trimestre.

26. Locação de veículo automotivo (renovação)

Subelemento de Despesa: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS INTAGÍVEIS

Realizado em 2022 R\$ 82.079,77

Realizado em 2023 R\$ 81.683,33

Estimado em 2024 R\$ 78.000,00

Período provável: Segundo trimestre.

27. Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento

Subelemento de Despesa: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Realizado em 2022 R\$ 18.702,00

Realizado em 2023 R\$ 26.680,00

Estimado em 2024 R\$ 30.000,00

Período provável: Demanda eventual.

Justificativa: Vereadores e Servidores participarão de eventos e cursos de capacitação e treinamento ao longo de 2024.

28. Serviço de software de gestão pública integrada e gestão de processos legislativos

Subelemento de Despesa: LOCAÇÃO DE SOFTWARES – Serviços de T.I. e Comunicação

Realizado em 2022 – NÃO REALIZADO

Realizado em 2023 – NÃO REALIZADO



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

Estimado em 2024 R\$ 1.000,00

Período provável: Primeiro trimestre.

Justificativa: A contratação de software de gestão de processos legislativos é uma demanda pendente de reavaliação de oportunidade e conveniência. O atual usado (SAPL) pelo legislativo é gratuito, mas não atende a demanda consta neste PCA para fins de transparência e poderá não ser executada.

29. Serviço de postagem

Subelemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA –

Realizado em 2022 R\$ 1.751,58

Realizado em 2023 R\$ 2.000,00

Estimado em 2024 R\$ 2.000,00

Período provável: Todo o ano.

Justificativa: A contratação dos Correios se faz necessária para envio de correspondências e documentos necessários.

30. Auxílio alimentação

Subelemento de Despesa: AUXILIO ALIMMNETAÇÃO – EXCETO MAGISTERIO E SAUDE

Realizado em 2022 R\$ 189.000,00

Realizado em 2023 R\$ 189.990,00

Estimado em 2024 R\$ 189.990,00

Período provável: Todo o ano

Justificativa: Contratação de empresa para fornecimento de cartão para auxílio alimentação aos servidores.



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

31. Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento

Subelemento de Despesa: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Realizado em 2022 R\$ NÃO REALIZADA

Realizado em 2023 R\$ NÃO REALIZADA

Estimado em 2024 R\$ 30.000,00

Período provável: Demanda eventual.

Justificativa: Realização de concurso público para ocupação de vagas em aberto.

32. Gastos com pessoal

Elemento de Despesa: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL E
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

Realizado em 2022 R\$ 2.514.490,65

Realizado em 2023 R\$ 2.754.542,91

Estimado em 2024 R\$ 2.615.803,44

Período provável: Todo o ano.

Justificativa: Pagamento aos servidores efetivos e comissionados do legislativo municipal.

33. Subsídio dos Vereadores

Subelemento de Despesa: SUBSIDIO AGENTE POLITICO

Realizado em 2022 R\$ 661.396,56

Realizado em 2023 R\$ 656.385,98

Estimado em 2024 R\$ 661.396,56



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

Período provável: Todo o ano

Justificativa: Pagamento dos subsídios dos 11 vereadores do legislativo municipal.

Outras contratações:

34. Serviço de reforma e manutenção prediais

Subelemento de Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES OU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA OU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Realizado em 2022 – NÃO REALIZADO

Realizado em 2023 – NÃO REALIZADO

Estimado em 2024 R\$ 5.000,00

Período provável: Conforme conclusão do projeto.

Justificativa A Câmara Municipal de Jaguaré-ES prevê a realização de reforma do prédio-sede para atender às demandas oriundas do aumento da equipe de trabalho e para introduzir os meios de acessibilidade para pessoas com deficiência física. A contratação deste serviço, no entanto, está condicionada à conclusão de projeto básico anterior.

35. Pagamento de Diárias a Vereadores e Servidores para eventos

Subelemento de Despesa: DIARIAS PESSOAL CIVIL

Realizado em 2022 R\$ 36.542,00

Realizado em 2023 R\$ 100.576,33

Estimado em 2024 R\$ 100.000,00

Período provável: Demanda eventual.



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

36. Pagamento de Diárias para Servidores exercício das funções

Subelemento de Despesa: DIARIAS PESSOAL CIVIL

Realizado em 2022 R\$ 15.729,12

Realizado em 2023 R\$ 22.170,36

Estimado em 2024 R\$ 20.000,00

Período provável: Demanda eventual.

EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Jaguaré-ES e estará permanentemente disponível para consulta. Será também, remetido ao Poder Executivo de Jaguaré-ES para publicação consolidada do ente federativo.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação do município de Jaguaré-ES, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

Jaguaré-ES, 05 de janeiro de 2024.

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES